



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**  
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

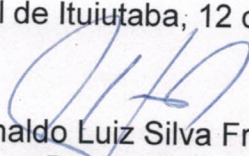
Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **REINALDO CAMPOS ANDRAUS.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2013.

  
Reginaldo Luiz Silva Freitas  
Presidente